

PORTARIA REITORIA UESC Nº 160

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Tauane Winny Silva de Jesus	Bibliot.	73.546794-1	2012/2017	11/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 150, de 8 de março de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de março de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br